

ENCAMINHO A COMISSÃO:

*Justiça &
Redação*



LIDO NA SESSÃO
Nº 405, DO DIA

07 / 10 / 2021

Data: 07 / 10 / 2021

MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 026 /2021

Considera de Utilidade Pública o 39º
GRUPO ESCOTEIRO FRANCISCO DE
ASSIS – “FRANCISCO DE ASSIS – 39º
GE – CE” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Faço saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal o 39º GRUPO ESCOTEIRO FRANCISCO DE ASSIS, com razão social “GRUPO DE ESCOTEIRO FRANCISCO DE ASSIS – 39º GE-CE” com sede à Rua José Joaquim de Carvalho, 496 – Centro – Cep: 62.300-000 – Viçosa do Ceará – Ceará, com CNPJ nº 31.538.472/0001-26, criado em 26 de fevereiro 2016, com a finalidade de propiciar a educação não formal no município de Viçosa do Ceará, valorizando o equilíbrio ambiental, social, educacional, esportiva, na saúde e no desenvolvimento do propósito do Escotismo junto as crianças e jovens do Brasil, e é filiado a UEB – União dos Escoteiros do Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 31 de Agosto de 2021

João Luiz Nogueira Pessoa
João Luiz Nogueira Pessoa
Vereador – MDB

*Recebido
31/08/2021
11h:40
F. Ulam Baldo B.*

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

As definições e convicções fundamentais

O Escotismo é um movimento de jovens e para jovens, com a colaboração de adultos, unidos por um compromisso livre e voluntário. É um movimento de educação não formal, que se preocupa com o desenvolvimento integral dos jovens, complementando o esforço da família, da escola e de outras instituições.

O Escotismo propicia o desenvolvimento do ser humano, como um todo, e de todos os seres humanos. O ser humano, homem e mulher, na plenitude de sua existência e na riqueza de suas semelhanças e diferenças. O ser humano em sua identidade singular e em sua cultura, sem distinção de origens sociais, raças e credos.

Educando para a liberdade e procurando desenvolver a capacidade de pensar criativamente, mais do que a aquisição de conhecimentos ou de habilidades específicas.

Fortalecendo nos jovens a vontade de optar por uma escala de valores que dê sustentação a suas vidas e os convidando a agir de forma coerente com essa opção.

Caminhando em busca de Deus e estimulando o jovem a dar testemunho de sua fé, vivendo ou buscando a religião que a expresse.

Crendo na família, raiz integradora da comunidade e centro de uma civilização baseada no amor, na verdade e na justiça. Educando para o respeito, a vida afetiva e o amor, para a construção de uma família que dê a seus filhos uma boa formação.

Crendo na justiça social como exigência de um desenvolvimento humano e sustentável. Despertando no jovem o anseio por servir à comunidade e por se comprometer com seu desenvolvimento como manifestação de sua solidariedade para com o próximo, especialmente os que mais precisam.

Querendo um mundo fraterno, onde os jovens possam crescer e se realizar plenamente. Incentivando nos jovens a lealdade à seu país e o amor à terra natal, seu povo e sua cultura, em harmonia com a promoção da paz, sem

hostilidades entre classes sociais ou entre nações. Promovendo a fraternidade mundial entre os jovens e a cooperação mundial entre países e organizações.

Estimulando nos jovens o respeito pela natureza e o compromisso com o meio ambiente. Privilegiando a vida ao ar livre como experiência educativa.

Contribuindo para a formação de cidadãos responsáveis que compreendem a dimensão política da vida em sociedade, que desempenham um papel construtivo na comunidade e que tomam suas decisões guiados pelos princípios escoteiros.

Como Movimento educativo, não se envolve nas disputas político-partidárias. Entretanto, os princípios em que se baseia o Movimento Escoteiro orientam as opções políticas pessoais dos nossos membros, e a formação de cidadãos responsáveis, participantes e úteis em sua comunidade exige que estejamos atentos à realidade política.

Oferecendo a jovens e adultos a oportunidade de compartilhar a tarefa de crescimento comum, em uma relação que fomente o diálogo, a compreensão e a participação. Neste privilegiado encontro de gerações, todos os adultos atuam a serviço da liberdade dos jovens.

Considerando tudo isso como objetivo do Movimento Escoteiro, mais especificamente o 39º GRUPO ESCOTEIRO FRANCISCO DE ASSIS, no município de VIÇOSA DO CEARÁ. Como também, o grande trabalho voluntário que realizam na comunidade VIÇOSENSE desde o dia 26 de FEVEREIRO de 2016. Venho propor a aprovação da referida Lei Municipal, nessa Casa Legislativa.

Viçosa do Ceará, 21 de Agosto de 2021.

João Luiz Nogueira Pessoa
João Luiz Nogueira Pessoa
Vereador